DOE DE 17/10/2019 PAG.178

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA SUPERVISOR DE ENSINO
EDITAL DE CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL (LIMINAR)

O Coordenador de Gestão de Recursos Humanos, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Resolução SE nº 33, de 17-5-2016, alterada pela Resolução SE nº 31, de 18-4-2018, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15-5-2014, disciplinador do Concurso Público para provimento de cargos de Supervisor de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação, em cumprimento à liminar concedida nos autos do mandado de segurança nº 1047998-21.2019.8.26.0053, em trâmite perante a 16ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, impetrado por **TÂNIA CRISTINA SOUZA DA SILVA**, torna pública que a pontuação da questão 3, item "a", da prova dissertativa da candidata foi alterada, de zero para dois pontos, resultando no seu prosseguimento no concurso.

Nome – Documento - Data Nasc. – Jurado – Nota Obj. – Nota Dis.- Títulos – Nota Final
TANIA CRISTINA SOUZA DA SILVA – 20205564 – 13/03/1966 – Não – 61 – 10,333 – 0 – 71,333